

É FUNDAMENTAL PARA SEGURANÇA JURÍDICA DO SEU NEGOCIO, A EXISTÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Parceiros Sindelivre/DF

As negociações da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, está paralisada em face da nova legislação trabalhista.

A estratégia que devemos buscar são os ACT - Acordos Coletivos de Trabalho – empresa por empresa. Isso promoverá maior interação entre Empresas/Sindelivre-DF/Senalba-DF.

A possibilidade de flexibilizar os índices de reajustes inerente das negociações e benefícios, ficam com mais possibilidades de serem conquistados com menos encargos, por exemplo, dentre outros:

1. Banco de horas
 - 1.1 - Só é permitido por acordo (ACT);**

2. Vale alimentação e vale transporte:
 - 2.1 - Sem acordo (ACT) passa a integrar ao salário do empregado.**
 - 2.2 - Pagamento em pecúnia do VA e VT somente se constar em clausula do ACT, caso contrário, passa a integrar ao salário e;**

3. Reajuste anual.

Lembramos que a nossa data base é 1º de maio, em razão disso, quanto mais cedo firmarmos o ACT, estaremos minimizando os custos eventualmente advindos de folha de pagamento complementar, etc...

O Sindelivre/DF está à disposição para receber o representante legal de cada empresa para as tratativas necessárias, em nível triparte, qual seja, Empresa/Sindicato Patronal/Sindicato Laboral.

Como o número de empresas é considerável, encarecemos seu contato para agendamento, através dos telefones: (61) 3963-2008/6679 - 3321-0558/4558 ou e-mail: secretaria@sindelivredf.org.br.

João Adilberto P. Xavier
Presidente